



RESOLUÇÃO Nº 023/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 045/2010 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a ata de 03 de agosto de 2010, pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do curso de Engenharia Civil FT/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação do diploma do Curso de Geometria do Sr. ALDO BUCCOLIERO, por não se tratar de curso de nível superior.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 30 de agosto de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente